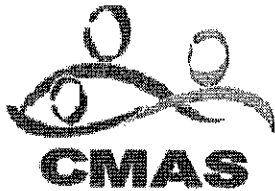



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 – 2019

ATA DA 18ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-
DO CMAS – 24 outubro de 2017

1 Ao vigésimo quarto (24º) dia de mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala
2 de reuniões do Centro Administrativo da Cachoeira, sito na Rua Mauricio Rosemann número
3 quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove
4 horas (9h), em primeira chamada, realizou-se a décima oitava (18ª) plenária, de caráter
5 extraordinário, de dois mil e dezessete (2017) do Conselho Municipal de Assistência Social –
6 CMAS - do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião teve a
7 presidência da Sra. **Ely Regina Franceschi Lemos - Casa de Recuperação Água da Vida –**
8 **CRAVI**. Sendo secretariada pelo Sr. Charles de Pinho – SMFDSC. Compareceram a plenária
9 os seguintes conselheiros e conselheiras: Sra. **Marilda do Carmo Bozza – SMFDSC – CPF:**
10 **553.195.809-91, RG: 4071274-7; Kassiano Barbosa Sgoda – SMFDSC - CPF: 044.434.739-**
11 **98. RG: 7995679-1; Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFDSC – CPF: 018.072.409-67,**
12 **RG: 5662228-4; Giselle Maltaca de Almeida – SME – CPF: 015.367.199-89, RG: 3.765.013-**
13 **7; José Carlos dos Santos - Instituto Viver Bem – CPF: 561.620.654 – 72, RG: 5.876.250-4;**
14 **Antônio Vitor Dias Miranda – JOCUM – MA – CPF: 029.428.642-06, RG: 13.415.381-**
15 **4. Compareceu também a esta plenária a Sra. Silmeri Fatima de Souza, Daniel Lima Silva –**
16 **JOCUM. Item 01 da pauta – O Sr. Secretário leu a Ata da 17ª plenária ordinária de 11 de**
17 **outubro de 2017, Após a referida leitura, não tendo objeções, a mesma foi dada como aprovada**
18 **pelo colegiado. Item 02 da pauta – A Sra. Silmeri, assistente social, apresentou para os**
19 **presentes o termo de adesão e o pano de ação referente a deliberação 065/2017 CEAS/PR que**
20 **trata do repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo**
21 **Estadual de Assistência Social – FEAS-PR. Segundo ela, depois de uma nova análise da gestão,**
22 **seria necessário mudar o plano de ação e o termo de ação que já haviam sido aprovados**
23 **anteriormente. Com as modificações o recurso será empregado para benefício eventual no**
24 **atendimento as mulheres em situação de violência. O repasse será feito conforme a deliberação**
25 **065/2017, no valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), em duas parcelas, uma para o**
26 **quarto trimestre de 2017 e outra para o primeiro trimestre de 2018. O Sr. Kassiano questionou**
27 **se a gestão possuía algum índice que apresenta a situação de violência contra a mulher no**
28 **município. A Sra. Márcia disse que essas informações estão constantes no Mapa da Violência.**
29 **Informou ela que o município possui um alto índice de casos de violência contra a mulher.**
30 **Estas situações são comumente encontradas nos equipamentos CRAS e CREAS. O Sr.**
31 **Kassiano pontuou que seria importante realizar um diagnóstico do município para saber qual é**
32 **o índice real de violência contra a mulher. Situação está aprovada pelo colegiado, sendo que**
33 **será analisado em momento futuro o planejamento para a execução deste trabalho. Após**
34 **esclarecimento de dúvidas, não tendo objeções, o termo de adesão e o plano de ação foram**
35 **dados como aprovados por unanimidade do colegiado. Item 03 da Pauta – A Sra. Ely**
36 **informou que a partir desta data a instituição CRAVI não vai mais estar atendendo novos**
37 **encaminhamentos do município por motivo de falta de pagamento de cinco parcelas de 2016 e**
38 **três parcelas referentes ao ano de 2017. Informou ela que a instituição só retomara os**
39 **atendimentos mediante pagamento das parcelas em haver. Segunda ela devido à dificuldade em**
40 **prestar contas no SIT pois a instituição não tem recursos próprios para aplicar antes do**
41 **recebimento. Sem mais assuntos a tratar, às dez horas (10h), deram-se por encerrados os**
42 **trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo assinado por todos os demais**
43 **conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede**
44 **deste Conselho.**



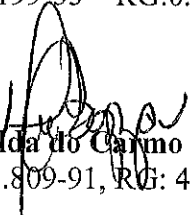
Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 – 2019



Ely Regina Franceschi Lemos
Presidente do CMAS


CPF: 017.465.319-08 – RG: 13066614-0



Charles de Pinho – SMCADS
Secretário Executivo

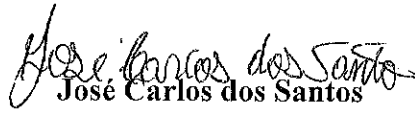
CPF: 037.900.199-33 – RG: 0.031.521-0

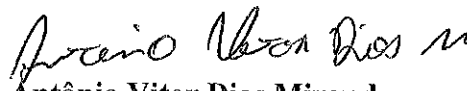

Sra. Marilda do Carmo Bozza
CPF: 553.195.809-91, RG: 4071274-7


Kassiano Barbosa Sgoda
CPF: 044.434.739-98. RG: 7995679-1


Márcia Regina Ferreira da Silva
CPF: 018.072.409-67, RG: 5662228-4


Giselle Maltaca de Almeida
CPF: 015.367.199-89, RG: 3.765.013-7


José Carlos dos Santos
CPF: 561.620.654 – 72, RG: 5.876.250-4


Antônio Vitor Dias Miranda
CPF: 029.428.642-06, RG: 13.415.381-4.